



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 6.555/PMMA/2025.

**“DISPÕE SOBRE COMPLEMENTO DO PISO AOS
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MINISTRO ANDREAZZA,
REFERIDOS NO §3º DO ARTIGO Nº19 DA LEI Nº 905/2009, QUE
PERCEBEM REMUNERAÇÃO INFERIOR AO VALOR DO PISO
SALARIAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA
LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

Considerando que o Piso Salarial Nacional do Magistério Público da Educação Básica é calculado na variação do VAAF (Valor Aluno Ano do Ensino Fundamental Urbano) em relação aos anos anteriores. Para 2005, o VAAF foi ajustado em 6,27%, conforme Portaria Interministerial MEC/MF nº13, de 23 de dezembro de 2.24, percentual que será aplicado sobre o piso salarial dos docentes. Com isso, o Piso Salarial dos Professores para 2025 pode passar de R\$4.580,57 para R\$4.867,77.

Considerando que, o Piso Salarial dos Professores está previsto na Lei nº11.738/2008;

D E C R E T A:

Art. 1º. Será pago Complemento de Piso aos Profissionais do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, referidos no §3º do Artigo nº19 da Lei nº 905/2009, que percebem remuneração inferior ao valor do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, e corresponderá a sua diferença, obedecida a jornada de trabalho do servidor.

Art.2º. Para fins de auferir o valor do Complemento do Piso Nacional do Magistério deverá ser observado o valor de estimativa do VAAF e sua implicação no aumento do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública pelo do Ministério da Educação de R\$4.867,77 (Quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) para o exercício de 2025, salvo eventual edição de norma modificativa pelo Ministério da Educação.

Art.3º. Faz parte integrante deste Decreto planilha contendo nomes e valores de cada profissional do magistério com direito ao complemento do Piso Nacional do Magistério da Secretaria Municipal de Educação de Ministro Andreazza.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2025.

Ministro Andreazza/RO., 23 de janeiro de 2025

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO

VALDIRENE INÁCIO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Nº	SERVIDORES	R.	JANEIRO	DIF. PI.	REMUNERAÇÃO
1	ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA	F	4.175,37	692,4	4.867,77
2	ALCILENE SALETE DA SILVA	F	4.175,37	692,4	4.867,77
3	CARITA MARCIA SANTANA CONTARATO	H	4.603,34	264,43	4.867,77
4	CLEONICE SOUZA DOS SANTOS	F	4.175,37	692,4	4.867,77
5	CLEUSA VIEIRA DOS SANTOS	F	4.175,37	692,4	4.867,77
6	ELIZABETH CORA	E	3.976,53	891,24	4.867,77
7	FABIANA ROBERTA JONJOB PORFIRIO	F	4.175,37	692,4	4.867,77
8	HELENILDA OLIVEIRA CRUZ	F	4.175,37	692,4	4.867,77
9	INES DARE DE MEIRA	F	4.384,13	483,64	4.867,77
10	IZABEL DE CASTRO E SILVA LIMA	F	4.175,37	692,4	4.867,77
11	JANETE APARECIDA VICENTE	G	4.384,13	483,64	4.867,77
12	JAQUELINE DA SILVA DANTAS	F	4.175,37	692,4	4.867,77
13	JOSILEIDE PEREIRA DA SILVA	G	2.192,06	241,82	2.433,88
14	KLEBER CONTE FIRME	G	4.384,13	483,64	4.867,77
15	LAUDICEIA ALVES DA SILVA JAQUEIRA	G	4.384,13	483,64	4.867,77
16	LEIDE IZABEL FURLAN	G	4.384,13	483,64	4.867,77
17	LILIANE CASSOL	G	4.384,13	483,64	4.867,77
18	MARCIA DOS SANTOS	F	4.175,37	692,4	4.867,77
19	MARIA APARECIDA JUSTINO DE ALMEIDA	G	4.384,13	483,64	4.867,77
20	NEYDE ROSSMANN BREGER	G	4.384,13	483,64	4.867,77
21	ROSIELI MOREIRA COMPER	G	4.384,13	483,64	4.867,77
22	SILVIA SANDRA GONÇALVES OLIVEIRA	E	3.976,53	891,24	4.867,77
23	SIMONE MACHADO DE OLIVEIRA SILVA	E	4.175,37	692,4	4.867,77
24	VERA ELVANDA NINCK JAQUEIRA	G	4.384,13	483,64	4.867,77
25	ANDREA HIPOLITO	H	4.603,34	264,43	4.867,77
26	CAMILA CIESLIKPERSCH		4.580,57	287,2	4.867,77
27	PAULA MICHELLI DA SILVA FRANCO BELMONT		4.580,57	287,2	4.867,77
28	ÈDERSON MARCIO FELISBERTO		4.580,57	287,2	4.867,77
29	JANICE OLIVEIRA DOS SANTOS	I	4.833,51	34,26	4.867,77
30	MARCELA PIRES BRAGA	H	4.603,34	264,43	4.867,77
31	MARCIO DE SOUZA REIS	I	4.833,51	34,26	4.867,77
32	MAYRA MICHAELLY ROSA DIAS FERNANDES		4.580,57	287,2	4.867,77
33	UMBETE PEREIRA DE MATOS	H	4.603,34	264,43	4.867,77
34	CLEONIR CASTRODE AZEVEDO		4.580,57	287,2	4.867,77
35	LUCIANA DE JESUS ANDRADE	I	4.833,51	34,26	4.867,77
36	MARCELA ADAMI	I	4.833,51	34,26	4.867,77
37	ROSANGELA APARECIDA A. DO N. COLADINI	H	4.603,34	264,43	4.867,77
38	ROSILENE MEDEIROS	H	4.603,34	264,43	4.867,77
39	SANDRA APARECIDA SANTOS	I	4.833,51	34,26	4.867,77
40	MARIA DE LOURDES DE SA LIVRAMENTO SARTORIO		4.580,57	287,2	4.867,77